

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE**

**PARECER TÉCNICO nº 02**

Trata-se de Parecer Técnico sobre a reapresentação das Propostas apresentadas pelos licitantes na licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2019 da Câmara Municipal de Riachuelo/SE, que tem como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO/SE;**

**1 - DOS VALORES APRESENTADOS EM ORDEM**

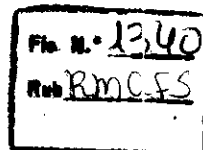
- RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou o Valor Global de R\$ 173.252,99 (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos);
- LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP, apresentou o Valor Global de R\$ 183.251,35 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos);
- MAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, apresentou o Valor Global de R\$ 186.277,90 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos);

**2 - DOS QUESTIONAMENTOS**

- **MAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI:**
  - 1) A empresa questionou a falta de CD, Encargos sociais em desacordo com a legislação vigente, salário do servente abaixo do salário mínimo, engenheiro com quantitativo diferente e não apresentou as declarações solicitadas no edital, referente a empresa **RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;**
- **LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP:**
  - 1) A empresa questiona sobre o BDI que encontra-se abaixo os valores referenciais do Acórdão 2622/2013, referente a empresa **RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;**

*Ludmila dos Santos da Silva*  
Engenheira Civil  
CREA - RN 27.000.000-00

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: camara@camaraderiachuelo.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

**3 – DAS ANÁLISES**

**3.1. RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Vale ressaltar que os questionamentos apontados foram verificados e também incluem-se na verificação total da proposta analisada neste parecer.

A empresa não apresentou CD com a proposta de preços. Como exigência do edital, a empresa está **DECLASSIFICADA.**

➤ **CARTA PROPOSTA**

A empresa apresentou sua carta proposta em conformidade com o item 9.1.1 do edital, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item 13.5, bem como prazo de validade não inferior ao item 9.2.

➤ **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

A empresa apresentou sua planilha orçamentária em desconformidade com o item 9.1.2 do edital, por alterar quantitativo do engenheiro civil na planilha orçamentária. Como exigência do edital, a empresa está **DECLASSIFICADA.**

➤ **PLANILHA DE BDI**

A empresa apresentou sua composição de BDI em conformidade com o item 9.1.5 do edital, respeitando os critérios apresentados no acórdão 2622/2013, e sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, suas alíquotas estando de acordo com o cálculo do Simples Nacional da Lei Complementar 123/2006.

➤ **PLANILHAS DE ENCARGOS SOCIAIS**

A empresa apresentou suas planilhas de encargos sociais horistas e mensalistas em desconformidade com o item 9.1.3.1 do edital para optantes pelo Simples Nacional, não respeitando a exigência imposta pelo modelo existente SINAPI/CAIXA vigente atualizado no dia 18/12/2019. Com desoneração do Sistema "S". Conforme reza o edital, por este motivo a empresa está **DECLASSIFICADA.**

➤ **CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

A empresa apresentou seu cronograma físico-financeiro em conformidade com o item 9.1.4 do edital, contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, admitindo uma variação percentual de 20% para mais ou para menos em cada mês não ultrapassando os 100% do total.

➤ **COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**

A empresa apresentou em sua composição de custos unitários em desconformidade com os itens 9.9.2, 9.9.3 e 9.9.4 do edital, apresentando o salário do servente abaixo do salário mínimo. Conforme reza o edital, por este motivo a empresa está **DECLASSIFICADA.**

➤ **CURVA ABC DE SERVIÇOS**

A empresa apresentou sua CURVA ABC de SERVIÇOS, em total conformidade com o item 9.9.

➤ **CURVA ABC DE INSUMOS**

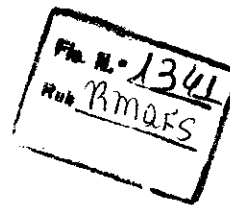
A empresa apresentou sua CURVA ABC de INSUMOS, em total desconformidade com o item 9.9.6 do edital (cito como exemplo o insumo Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm e Tinta acrílica premium, cor branco fosco) onde notoriamente houve uma variação maior que 20% para menos, estando em total desconformidade com o item supracitado. Conforme reza o edital, por este motivo a empresa está **DECLASSIFICADA.**

➤ **DECLARAÇÕES**

A empresa não apresentou nenhuma declaração solicitada nos itens 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12. Estando em desconformidade perante a este item. Por este motivo a empresa está **DECLASSIFICADA.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE**



**3.2. LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP**

Vale ressaltar que os questionamentos apontados foram verificados e também incluem-se na verificação total da proposta analisada neste parecer.

➤ CARTA PROPOSTA

A empresa apresentou sua carta proposta em conformidade com o item 9.1.1 do edital, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item 13.5, bem como prazo de validade não inferior ao item 9.2.

➤ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A empresa apresentou sua planilha orçamentária em conformidade com o item 9.1.2 do edital, respeitando também o item 9.1.2.1 e 9.1.2.2.

➤ PLANILHA DE BDI

A empresa apresentou sua composição de BDI em conformidade com o item 9.1.5 do edital, respeitando os critérios apresentados no acórdão 2622/2013, e sendo a empresa não optante pelo Simples Nacional, suas alíquotas estando de acordo com a legislação e o ISS de acordo com o sistema tributário municipal.

➤ PLANILHAS DE ENCARGOS SOCIAIS

A empresa apresentou suas planilhas de encargos sociais horistas e mensalistas em conformidade com o item 9.1.3.1 do edital para não optantes pelo Simples Nacional, respeitando a exigência imposta pelo modelo existente SINAPI/CAIXA vigente atualizado no dia 18/12/2019. Com desoneração do Sistema "S".

➤ CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

A empresa apresentou seu cronograma fisico-financeiro em conformidade com o item 9.1.4 do edital, contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, admitindo uma variação percentual de 20% para mais ou para menos em cada mês não ultrapassando os 100% do total.

➤ COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

A empresa apresentou em sua composição de custos unitários em conformidade com os itens 9.9.2, 9.9.3 e 9.9.4 do edital.

➤ CURVA ABC DE SERVIÇOS

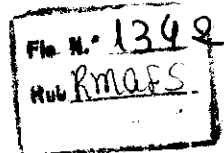
A empresa apresentou sua CURVA ABC de SERVIÇOS, em total conformidade com o item 9.9.

➤ CURVA ABC DE INSUMOS

A empresa apresentou sua CURVA ABC de INSUMOS, em total conformidade com o item 9.9.6.

➤ DECLARAÇÕES

A empresa apresentou todas as declarações solicitadas nos itens 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12. Estando em conformidade perante a este item.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE**

**3.3. MAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

Vale ressaltar que os questionamentos apontados foram verificados e também incluem-se na verificação total da proposta analisada neste parecer.

➤ CARTA PROPOSTA

A empresa apresentou sua carta proposta em conformidade com o item 9.1.1 do edital, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item 13.5, bem como prazo de validade não inferior ao item 9.2.

➤ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A empresa apresentou sua planilha orçamentária em conformidade com o item 9.1.2 do edital, respeitando também o item 9.1.2.1 e 9.1.2.2.

➤ PLANILHA DE BDI

A empresa apresentou sua composição de BDI em conformidade com o item 9.1.5 do edital, respeitando os critérios apresentados no acórdão 2622/2013, e sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, suas alíquotas estando de acordo com o cálculo do Simples Nacional da Lei Complementar 123/2006.

➤ PLANILHAS DE ENCARGOS SOCIAIS

A empresa apresentou suas planilhas de encargos sociais horistas e mensalistas em conformidade com o item 9.1.3.1 do edital para não optantes pelo Simples Nacional, respeitando a exigência imposta pelo modelo existente SINAPI/CAIXA vigente atualizado no dia 18/12/2019. Com desoneração do Sistema "S".

➤ CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

A empresa apresentou seu cronograma físico-financeiro em conformidade com o item 9.1.4 do edital, contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, admitindo uma variação percentual de 20% para mais ou para menos em cada mês não ultrapassando os 100% do total.

➤ COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

A empresa apresentou em sua composição de custos unitários em conformidade com os itens 9.9.2, 9.9.3 e 9.9.4 do edital.

➤ CURVA ABC DE SERVIÇOS

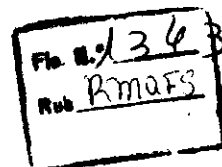
A empresa apresentou sua CURVA ABC de SERVIÇOS, em total conformidade com o item 9.9.

➤ CURVA ABC DE INSUMOS

A empresa apresentou sua CURVA ABC de INSUMOS, em total conformidade com o item 9.9.6.

➤ DECLARAÇÕES

A empresa apresentou todas as declarações solicitadas nos itens 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12. Estando em conformidade perante a este item.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE**

**4 - CONCLUSÃO**

Diante dos relatos acima expostos, concluímos que os licitantes LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP e MAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, atenderam as planilhas de referência, legislações em vigor, diretrizes e o ato convocatório (Edital) sendo declarados **CLASSIFICADOS**. E o licitante RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI desatendeu as planilhas de referência, legislações em vigor, diretrizes e o ato convocatório (Edital) sendo declarado **DESCCLASSIFICADO**.

Diante dos fatos e circunstâncias, decretamos como **VENCEDORA DO CERTAME** a licitante **LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP**, que apresentou o Valor Global de **R\$ 183.251,35** (Cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Riachuelo/SE, 21 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

*Ludmila dos Santos da Silva*  
Engenheira Civil  
CREA/RN: 2718872403

---

**Ludmila dos Santos da Silva**  
Engenheira Civil  
CREA nº 271887240-3